

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.737, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Ricardo Pedersoli César para a função de confiança de Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional, a partir de 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Eduardo Cursino Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de julho de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.736, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Joel Cardoso para a função de confiança de Chefe de Divisão de Assistência ao Servidor, a partir de 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Eduardo Cursino Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de julho de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.735, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Ricardo Pedersoli César para a função de confiança de Chefe de Divisão de Assistência ao Servidor, a partir de 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Eduardo Cursino Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de julho de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.734, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Joel Cardoso para a função de confiança de Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional, a partir de 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Eduardo Cursino Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de julho de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

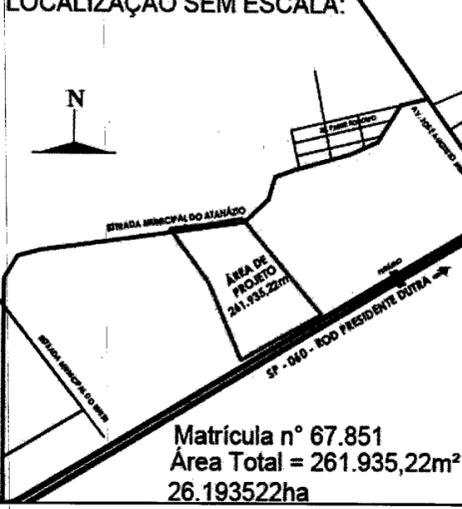
EDITAL DO LOTEAMENTO "EMPRESARIAL COM ACESSO CONTROLADO VTO PINDAMONHANGABA" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, POLO EMPRESARIAL VTO PINDAMONHANGABA SPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.166.368/0001-37, com sede social na cidade de Vitória-ES, na Rua Leocádia Pedra dos Santos nº 115, sala 305, Enseada do Suá, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento "Empresarial com Acesso Controlado VTO Pindamonhangaba", constituído de 04 quadras compostas por 186 lotes, 01 área verde, 01 área institucional, 01 equipamento urbano (Estação Elevatória de Esgoto - EEE), 01 sistema de lazer e 08 vias públicas, encerrando uma área de 261.935,22m², localizado nesta cidade, na Rodovia Presidente Dutra, matriculado sob nº 67.851, nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla SE-15-04-02-002-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 19 de agosto de 2024 e revalidado em 26 de junho de 2025. É para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Matrícula nº 67.851 Área Total = 261.935,22m² 26.193522ha

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2025.

Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 – Jardim Rosely – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.760, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Pedro Luiz de Souza para a função gratificada de Agente de Defesa Civil, a partir de 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Eduardo Cursino Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de agosto de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.761, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Letícia Aparecida de Souza Pedroso Bento para a função de confiança de Diretora do Departamento de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 09 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Eduardo Cursino Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de agosto de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.758, DE 1º DE AGOSTO DE 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I e II do art.11 da Lei nº 2.626 de 19.12.92.

RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, para o biênio 2025-2027:

- I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO a) Secretária Municipal de Saúde - Titular: Sueli Aparecida Alves - Suplente: Érica Regina da Silva Lopes b) Secretária de Esportes e Lazer - Titular: Pedro Luiz Garufé c) Secretária de Assistência Social - Titular: Luana Pinto Moraes - Suplente: Josiane Ester Martins d) Secretária de Educação - Titular: Marta do Nascimento Bicho Freitas - Suplente: Tatiana Regina Joana Ferreira dos Santos e) Secretária de Finanças - Titular: Thaiane Evelin de Oliveira Veloso - Suplente: Jemilson dos Santos f) Secretária da Mulher, Família e Direitos Humanos - Titular: Vânia Maria Moreira Miguel - Suplente: Allan Portes Bastos g) Secretária de Obras e Planejamento - Titular: Otávio José Gama da Silva - Suplente: Gerson Palazzi dos Santos h) Secretária de Mobilidade e Trânsito - Titular: José Ouverney Junior - Suplente: Luciana Viana

Art. 2º O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, contados a partir de 26 de junho de 2025. Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Andrea Aparecida Barreto dos Santos Secretária de Assistência Social Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 1º de agosto de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Pindamonhangaba - Gestão 2025

Convocação de Reunião Extraordinária

Em atenção ao disposto no Art. 20, inciso II, e Art. 25 §1º, §2º e §3º do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, ficam convocados os membros deste Conselho Municipal, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2025, às 19:00hs na Sede do Conselho, situada à Travessa Ruy Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba, a qual terá a seguinte pauta para deliberação:

- 1.Propostas para atividades do mês de Novembro – Consciência Negra 2.Discussão e encaminhamentos referentes à retomada da Cultura Carnavalesca 3.Projeto Jurídico Dr. Luis Gama

Pindamonhangaba, 07 de Agosto de 2025. Benedito Sérgio Irineu Presidente comunidade negra@pindamonhangaba.sp.gov.br Travessa Rui Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba/SP

INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Lucas Antônio Rocha da Silva, portador da R.G 25.553.892-3, CPF 369.475.728-78 na qualidade de Presidente em exercício do INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE, obedecendo as normas do Artigo 9º, Artigo 10º do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezesseis e trinta) horas em nossa sede situada à Estrada Municipal Carlos Giacomo Angelo Masseti nº 414, Cruz Pequena, Pindamonhangaba-SP, para seguintes ordens do dia:

- 1- ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O Trienio 2025-2028; 2- POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS.

PINDAMONHANGABA, 07 DE AGOSTO DE 2025 LUCAS ANTÔNIO ROCHA DA SILVA - R.G 25.553.892-3, CPF 369.475.728-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Devido a um erro material segue a presente ERRATA na qual retifica-se o Termo aditivo nº. 04/2025 em relação às cláusulas a seguir: \* CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Onde lê-se: "...agosto de 2025 até janeiro de 2025." Leia-se: "...agosto de 2025 até janeiro de 2026."

\* CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO Subcláusula única Onde lê-se: Dotação orçamentária 01.09.40.12.367.0010.2038.01.3.3.50.39.00 Leia-se: Dotação orçamentária 01.09.40.12.365.0010.2034.01.212.0000.3.3.50.39.00 01.09.30.12.361.0012.2067.01.220.0000.3.3.50.39.00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TOKYO SERVIÇOS E FACILITIES LTDA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 116.878,09, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à sua participação no grupo de consórcio de imóvel nº 1525, cota 074, emitida em 16 de dezembro de 2021, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 9.513, tendo por objeto o imóvel situado na RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 469, CENTRO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.400-370. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

CONCID CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIRRO, DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA PARA A GESTÃO 2025/2027

A Secretária Executiva do CONCID, considerando o Anexo I - Cronograma - Prorrogação de Prazo, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil, segmento representantes de bairro, do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - Gestão 2025/2027, TORNA PÚBLICA, a relação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para concorrer à Eleição do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba.

Table with 4 columns: Protocolo 1DOC, Nome do Inscrito, Representante, Situação. Lists candidates and their status (DEFERIDA).

- 1. A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiaba 2. A Zona de Ocupação Restrita (ZOR) compreende Oliveira, Piracama, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Eleição para os representantes da Sociedade Civil, segmento representantes de bairro, do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID - Gestão 2025/2027

Table with 5 columns: Protocolo 1DOC, Nome do Inscrito, Representante, Situação, Motivo. Lists candidates and reasons for disqualification.

- 1. A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiaba 2. A Zona de Ocupação Restrita (ZOR) compreende Oliveira, Piracama, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba

De acordo com o itens 3.4 e 3.5 do Edital de Eleição - prorrogação de prazo das inscrições, publicado no Jornal Tribuna do Norte nos dias 18.07.2025, 22.07.2025, 25.07.2025, 29.07.2025 e 01.08.2025, e disponível no site da Prefeitura, link https://pindamonhangaba.sp.gov.br/concid, desde de 21.07.2025, O PRAZO PARA O PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO DOS CREDENCIADOS SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, ATÉ 13/08/2025 E OS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA 1DOC, A SECRETARIA EXECUTIVA PUBLICARÁ O PARECER FINAL DOS RECURSOS ATÉ O DIA 20/08/2025.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2025. Secretária Executiva do CONCID

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 (PMP 17569/2025) Para "Aquisição de itens de vestuário e afins para atender aos usuários da Casa de Passagem e Setor de Abordagem Social da Secretaria de Assistência Social", com recebimento das propostas até dia 20/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 115/2025 (PMP 12659/2025) A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à Manifestação da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista que os orçamentos anexos ao processo supra se encontram acima dos especificados no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, declarou em 06/08/2025 FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 115/2025, referente a "Contratação, em ambiente escolar, de auxiliar de enfermagem capacitado para realizar o manejo adequado do controle glicêmico e a administração de insulina no ambiente escolar pelo período de 12 meses - Conforme Processo nº: 1000156-23.2025.8.26.0445 - Procedimento Comum Infância e Juventude - PROFISSIONAIS DE APOIO", com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 142/2025 (PMP 17302/2025) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 31/07/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Galpão de Mobiliários da Secretaria de Saúde e para o prédio da CMEI Lucineia Cristiani Marcelo do Amaral Carvalho (Creche Araretama), pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., lote 1, no valor de R\$ 1.504,95, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II; em favor da empresa GENTE SEGURADORA AS, lote 2, no valor de R\$ 134,63, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 102/2025 (PMP 12265/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social, HOMOLOGOU em 05/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "capacitação referente ao programa de erradicação do trabalho infantil - PETI para aperfeiçoamento da rede socioassistencial de Pindamonhangaba", expressa no processo em tela em favor da empresa ATIVAMENTE TRADUCAO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 3.890,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 129/2025 (PMP 14471/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para 17 prédios locados pela Prefeitura de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 2.555,19, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 132/2025 (PMP 15842/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de ar medical e bomba vácuo, para Atender as Unidades de Pronto Atendimento do Araretama, Cidade Nova e Moreira César, pelo período de 12 (doze) meses expressa no processo em tela em favor da empresa AIR PLUS COMPRESSORES LTDA no valor de R\$ 55.998,84, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 125/2025 (PMP Nº 13.544/2025)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de nobreak", foi firmado o Contrato nº 211/2025, de 06/08/2025, no valor total de R\$ 30.240,00, vigente por 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa POST BANK COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA EPP, o Sr. Marco Américo da Silva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 129/2025 (PMP 14471/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para 17 prédios locados pela Prefeitura de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 2.555,19, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 125/2025 (PMP Nº 13.544/2025)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de nobreak", foi firmado o Contrato nº 211/2025, de 06/08/2025, no valor total de R\$ 30.240,00, vigente por 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa POST BANK COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA EPP, o Sr. Marco Américo da Silva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 132/2025 (PMP 15842/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 07/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de ar medical e bomba vácuo, para Atender as Unidades de Pronto Atendimento do Araretama, Cidade Nova e Moreira César, pelo período de 12 (doze) meses expressa no processo em tela em favor da empresa AIR PLUS COMPRESSORES LTDA no valor de R\$ 55.998,84, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 129/2025 (PMP 14471/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para 17 prédios locados pela Prefeitura de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 2.555,19, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 102/2025 (PMP 12265/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social, HOMOLOGOU em 05/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "capacitação referente ao programa de erradicação do trabalho infantil - PETI para aperfeiçoamento da rede socioassistencial de Pindamonhangaba", expressa no processo em tela em favor da empresa ATIVAMENTE TRADUCAO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 3.890,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 115/2025 (PMP 12659/2025)

A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à Manifestação da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista que os orçamentos anexos ao processo supra se encontram acima dos especificados no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, declarou em 06/08/2025 FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 115/2025, referente a "Contratação, em ambiente escolar, de auxiliar de enfermagem capacitado para realizar o manejo adequado do controle glicêmico e a administração de insulina no ambiente escolar pelo período de 12 meses - Conforme Processo nº: 1000156-23.2025.8.26.0445 - Procedimento Comum Infância e Juventude - PROFISSIONAIS DE APOIO", com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 142/2025 (PMP 17302/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 31/07/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Galpão de Mobiliários da Secretaria de Saúde e para o prédio da CMEI Lucineia Cristiani Marcelo do Amaral Carvalho (Creche Araretama), pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., lote 1, no valor de R\$ 1.504,95, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II; em favor da empresa GENTE SEGURADORA AS, lote 2, no valor de R\$ 134,63, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 103/2025 (PMP 17569/2025)

Para "Aquisição de itens de vestuário e afins para atender aos usuários da Casa de Passagem e Setor de Abordagem Social da Secretaria de Assistência Social", com recebimento das propostas até dia 20/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 115/2025 (PMP 12659/2025)

A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à Manifestação da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista que os orçamentos anexos ao processo supra se encontram acima dos especificados no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, declarou em 06/08/2025 FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 115/2025, referente a "Contratação, em ambiente escolar, de auxiliar de enfermagem capacitado para realizar o manejo adequado do controle glicêmico e a administração de insulina no ambiente escolar pelo período de 12 meses - Conforme Processo nº: 1000156-23.2025.8.26.0445 - Procedimento Comum Infância e Juventude - PROFISSIONAIS DE APOIO", com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 142/2025 (PMP 17302/2025)